Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2017/2021

Ata número dezassete



Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezoito



Relativamente ao MEDA100Marathon, felicitou as entidades que estiveram envolvidas na realização do mesmo, nomeadamente o BDM, a GNR, o Clube Motar de Mêda, os sapadores e, em particular, os Bombeiros Voluntários de Mêda pela prontidão que sempre demonstraram. Confessou que o próprio Comissário Chefe fez questão de lhes transmitir a forma exemplar com que os Bombeiros Voluntários de Mêda responderam às solicitações.————————————————————————————————————	
organização da prova Quanto ao Mercado Medieval de Marialva, o Senhor Vice-Presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Marialva, ao Agrupamento de Escolas de Mêda, à Academia Sénior, ao Orfeão da Meda, ao Centro de Formação Musical, e novamente à GNR e aos Bombeiros Voluntários de Mêda	
Bombeiros Voluntários de Méda	
Sporting Clube de Meda	
~ Ja Caphor Vereador António César	
O Senhor Vereador António César agradeceu o convite leito pelo semino.	
estrangeiro	,



disse que, em virtude de o Senhor Presidente da Câmara não estar presente, deixaria
os mesmos para a próxima reunião
Intervenção do Senhor Vereador Aurélio Saldanha
Mercado Medieval de Marialva
Registou positivamente o facto de o mercado medieval ter transposto as muralhas do
castelo. Parece-lhe que essa disposição se enquadra muito mais, o que acaba por criar
uma dinâmica muito maior. Confessou que comparativamente ao ano anterior, este
ano, o mercado esteve muito melhor
Relativamente ao sistema de contagem de passagens, o Senhor Vereador deixou o
reparo de que o número apresentado pelo Senhor Vice-Presidente não corresponde à
realidade, porque como todos sabem, as passagens repetem-se
Alertou ainda para o mau estado em que se encontram os acessos ao Castelo, mais
concretamente desde a entrada até à Casa da Justiça. Fundamentou que existem
muitas pedras soltas, e apesar de saber que a Câmara não tem qualquer poder de
intervenção sobre esta matéria, sugeriu que seja feito o reparo junto do IGESPAR, no
sentido de verificar aquela situação
MEDA100Marathon
WEDA100Waratnon
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————
Sobre esta matéria, e de acordo com comentários que ouviu, questionou o Senhor Vice-Presidente se esta prova é ou não para manter. O Senhor Vice-presidente informou a Câmara Municipal que o Comissário Chefe foi perentório ao referir que a prova é para manter.————————————————————————————————————



Assim, questionou como é que é feito o hastear das bandeiras. Perguntou, com alguma
ironia, como é que é feita a seleção das duas bandeiras a colocar
Regularização extraordinária de vínculos laborais precários
Sobre este assunto, e mais concretamente no que diz respeito ao concurso para
Assistente Operacional - Área de Auxiliar de Serviços Gerais, o Senhor Vereador
observou que da lista de candidatos admitidos ao método de seleção consta um
candidato que não fez parte da lista de admitidos/excluídos aquando do inicio do
procedimento. Questionou o que é que se passou
Intervenção do Senhor Vereador Aires Amaral
Mercado Medieval de Marialva
Sobre este evento, o único reparo do Senhor Vereador é de que as diversas capelas e
igrejas de Marialva deveriam estar de portas abertas para os visitantes
MEDA100Marathon
Apesar da garantia dada pelo Senhor Vice-Presidente de que a prova vai continuar a
ser realizada na Mêda, o Senhor Vereador, de acordo com o que ouviu, disse não ter
tanta certeza da sua continuidade, mas espera que o Senhor Vice-Presidente,
enquanto responsável pela realização da mesma, efetue todas as démarches para que
esta não passe a ser realizada pelo Município de Pinhel
Regularização extraordinária de vínculos laborais precários
Sobre esta matéria, pediu ao Senhor Vice-Presidente que lhe fizesse um ponto da
situação
Retomando a sua intervenção, o Senhor Vice-Presidente teceu alguns esclarecimentos
sobre as questões levantadas
Registou os reparos deixados pelo Senhor Vereador Aurélio Saldanha, assegurando
que seriam também transmitidos aos responsáveis pelos equipamentos
Sobre o procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos laborais
precários, o Senhor Vice-Presidente disse não estar bem dentro deste assunto, mas, e
de acordo com as informações de que dispõe, explicou que os técnicos camarários,
não se aperceberam que houve uma pessoa que terminou o seu contrato programa
nas piscinas, motivo pelo qual não foi convocada, o que fez com que a mesma
reclamasse. Entretanto, esse procedimento concursal foi suspenso, tendo sido iniciado

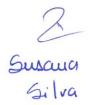
Susana

novo procedimento. Quanto aos restantes procedimentos concursais, os mesmos já
estão concluídos, encontrando-se os funcionários a exercer funções
Concorda com o Senhor Vereador Aires Amaral quando referiu que as várias capelas e
igrejas de Marialva deveriam estar de portas abertas durante a realização do mercado
medieval, dando a título de exemplo a Igreja de São Pedro, que no domingo à tarde
abriu portas para um concerto, o qual teve bastante adesão, não só por parte da
população, como dos visitantes
4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Seguidamente o Senhor Vice-Presidente declarou aberto o Período da Ordem do Dia
da presente Reunião Ordinária, que tinha para discussão os seguintes pontos:
SITUAÇÃO FINANCEIRA-conhecimento
Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número noventa e seis, de vinte e quatro
de maio, de dois mil e dezoito, cujo valor em Operações Orçamentais é de
1.511.566,11€ (um milhão, quinhentos e onze mil, quinhentos e sessenta e seis euros e
onze cêntimos) e em Operações Não Orçamentais de 1.212.476,16€ (um milhão,
duzentos e doze mil, quatrocentos e setenta e seis euros e dezasseis cêntimos)
8 2
Tomado conhecimento
Tomado conhecimento
Tomado conhecimento PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, APOIO
Tomado conhecimento PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR;
Tomado conhecimento PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR; Nos termos da proposta n.º 37/2018, de 21/05/2018, do Senhor Vice-Presidente, o
Tomado conhecimento PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR; Nos termos da proposta n.º 37/2018, de 21/05/2018, do Senhor Vice-Presidente, o Executivo deliberou:
Tomado conhecimento
Tomado conhecimento PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR; Nos termos da proposta n.º 37/2018, de 21/05/2018, do Senhor Vice-Presidente, o Executivo deliberou: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro de nove mil euros à Associação Portuguesa de Matilhas de Caça Maior, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do
Tomado conhecimento PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MATILHAS DE CAÇA MAIOR; Nos termos da proposta n.º 37/2018, de 21/05/2018, do Senhor Vice-Presidente, o Executivo deliberou:
Tomado conhecimento————————————————————————————————————
Tomado conhecimento————————————————————————————————————
Tomado conhecimento
Tomado conhecimento————————————————————————————————————
Tomado conhecimento————————————————————————————————————



DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO CASTELO DE LONGROIVA – ARTIGO 10.º DO CÓDIGO DAS EXPROPRIAÇÕES;------

Neste contexto, no seguimento do oficiado pela Direção Geral das Autarquias Locais e em consonância com o previsto nos artigos 10.º e 15.º do C.E. e ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, foi elaborada a informação técnico jurídica, de 23-05-2018, da Assessora Jurídica, cujo conteúdo aqui se dá por integralmente reproduzido para os legais e devidos efeitos, e da qual se destaca:-----"...O Município de Mêda apresentou candidatura no âmbito do Centro 2020 -Programa Operacional Regional do Centro 2014/2020 (Operação Castelo de Longroiva, tipologia da Intervenção Património natural e cultural, tipologia da operação Património Natural, concurso (Aviso) Centro-14-2016-01), tendo a mesma sido aprovada em 29/06/2017 pela Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional do Centro;-----O Termo de decisão de aceitação da decisão de aprovação da candidatura supra identificada ocorreu em 04/07/2017;-----De acordo com o disposto na alínea u) do termo de aceitação é referido que "...a execução da operação deverá ter inicio no prazo máximo de 180 dias após a assinatura do Termo de Aceitação;...";------Na presente data ainda não foi possível dar inicio à execução da operação tendo em conta que o Município ainda não é proprietário da totalidade do terreno necessário à referida execução, estando em causa, na presente data o financiamento já aprovado atento o tempo já decorrido, caso o Município não dê início à execução da obra ;-----Assim e tendo em vista a execução do projeto aprovado, torna-se necessária a aquisição da parcela de terreno com a área de 495, 17 m² e que faz parte do prédio rústico propriedade do Senhor Rui Manuel Rodrigues Ribeiro, inscrito na matriz sob o artigo 158º da freguesia de Longroiva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda, sob o nº 1454º da freguesia de Longroiva;-----Em cumprimento do Despacho nº 01/2018 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12 de janeiro de 2018, a Comissão nomeada por deliberação da Câmara Municipal, em reunião do dia 19 de julho de 2014 no âmbito do Regulamento para Alienação de Bens Imoveis do Município de Mêda procedeu à elaboração do Relatório



de Avaliação da parcela mencionada;
Em 24 de janeiro de 2018, foi elaborado relatório pela mencionada Comissão, com
base no qual foi dirigida uma proposta tendo em vista a aquisição da parcela ao
identificado proprietário pelo valor de € 1.733,10 (mil setecentos e trinta e três euros e
dez cêntimos)
Em 26 de janeiro de 2018, em reunião ordinária da Câmara Municipal foi deliberado,
por unanimidade, delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal a competência
para encetar negociações com o objetivo de adquirir a parcela descrita;
Em resposta, o proprietário dirigiu ao Município ofício através do qual manifestou a
sua indisponibilidade para a venda da parcela de terreno;
A par das referidas diligências, por razões de celeridade e equacionando o Município a
hipótese de não ser aceite a proposta inicialmente apresentada, foi solicitada a
elaboração de um relatório de avaliação por perito da lista oficial da escolha do
Município tendo em vista apresentação de uma proposta de aquisição da parcela ao
proprietário identificado ao abrigo do disposto no nº 2 do artigo 11º da lei nº 168/99,
de 4 de setembro, na sua atual redação (Código das Expropriações – C.E.);
O relatório de avaliação foi elaborado pela Senhora Engenheira Maria José Pinto de
Moura, perita da lista oficial de peritos, do qual resultou como valor atribuído à parcela
em causa € 2.327,30 (dois mil trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos);
Em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 09 de março de 2018, no
seguimento de Informação Técnico Jurídica datada de 6 de março passado cujo
conteúdo bem como o conteúdo dos documentos que se encontravam anexos à
mesma, aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos, foi
deliberado, por unanimidade, apresentar proposta de compra nos termos do $n^{\underline{o}}$ 2
artigo 11º do C.E. considerando o valor constante do relatório de avaliação elaborado
pela Senhora Perita, tendo sido concedido o prazo de vinte dias ao proprietário para
efeitos do n^{o} 5 do mesmo preceito lega (Documento 1);
No decurso do referido prazo, o proprietário dirigiu ao Município o ofício que se anexa
no qual refere "informar que continuo a não ter qualquer disponibilidade, ou
interesse em vender a parcela de terreno rústico de que sou proprietário";
(documento 2)
Nos termos do disposto no nº 6 do C.E. "a recusa ou a falta de resposta no prazo



referido no número anterior ou de interesse na contra proposta confere de imediato, à entidade interessada na expropriação a faculdade de apresentar o requerimento para a declaração de utilidade...";------O Município pretende levar a cabo as obras de "Requalificação e Valorização do Castelo de Longroiva", na Torre do Castelo e zonas envolventes a esta, no Alto da Tapada do Castelo de Longroiva, na localidade de Longroiva, Freguesia de Longroiva, Concelho de Meda,-----A aldeia de Longroiva, com longa e forte tradição no âmbito do Termalismo, para além do Complexo Termal constituído por um Balneário Termal e um Hotel de 4 estrelas, possui também um valioso património Histórico e Arquitetónico que urge preservar e valorizar como argumento importante na dinamização do turismo no concelho e na Região.-----A intervenção que se pretende levar a efeito tem por objetivo não só reparar e conservar o património histórico e arquitetónico, mas também dotar o espaço de novas valências por forma a dar a conhecer a importância histórica desta fortificação para a defesa do território e como testemunho da presenca dos Cavaleiros Templários em Portugal.-----A intervenção proposta pretende proporcionar aos visitantes o conhecimento da importância de uma das primeiras Torres de Menagem construídas em Portugal e do papel dos Cavaleiros da Ordem do Templo na defesa e no desenvolvimento da Região.--Desta forma e para que o procedimento administrativo possa avançar deverá ser requerida a declaração de utilidade pública da expropriação nos termos do disposto no artigo 10º do C.E., com carater de urgência, considerando o disposto no artigo 15º e tomada de posse administrativa da parcela de terreno por forma a não comprometer a execução da obra em causa pelo incumprimento dos prazos a que o Município de encontra obrigado desde a assinatura do termo de aceitação de decisão de aprovação e seja posto em causa o financiamento já aprovado, conforme se referiu.-----A parcela de terreno a expropriar conforme se referiu tem a área de 495, 17 m² e é a desanexar do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 158º da freguesia de Longroiva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mêda, sob o nº 1454º da freguesia de Longroiva, a favor de Rui Manuel Rodrigues Ribeiro, o qual é o atual proprietário e cuja residência habitual pelo mesmo facultada é Rua da Praça s/n, 6430-



071 Longroiva (nº 3 do artigo 10º do C.E.)
O montante previsível dos encargos a suportar com a expropriação é no valor de €
2.327,30 (dois mil trezentos e vinte e sete euros e trinta cêntimos)
O imóvel a expropriar situa-se em espaço urbano. A parcela a adquirir não é afetada
por restrições ou condicionantes decorrentes da REN (Reserva Ecológica Nacional) e da
RAN (Reserva Agrícola Nacional). No entanto, está abrangida pelo Perímetro de
Proteção da Captação das termas de Longroiva de acordo com a Portaria 1360/2006,
de 4 de dezembro, situando-se dentro da Zona Geral de Proteção do castelo de
Longroiva (50 m), motivo pelo qual qualquer construção/intervenção carece de parecer
favorável da Direção de Energia e da Direção Geral do património Cultural e Direção
Regional da cultura do Centro. A área da intervenção também está abrangida pela
Zona Especial de Proteção do Alto Douro Vinhateiro"
Assim, o Executivo Municipal deliberou retificar a deliberação de resolução de
expropriar tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 13 de
abril de 2018, no sentido de ser requerida a Declaração de Utilidade Pública,
conforme acima mencionado, ao abrigo do disposto na alínea vv) do nº 1 do artigo
33º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação,
requerendo a atribuição de carater de urgência à referida expropriação, nos termos
do artigo 15º do C.E., a tomada de posse administrativa considerando o disposto no
artigo 19º e proceder à notificação prevista no nº 5 do artigo 10º do mesmo diploma
legal
Mais deliberou remeter o requerimento de Declaração de Utilidade Pública ao
Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, nos termos do
disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 14º do C.E
Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votou a favor o Senhor Vice-
Presidente. Abstiveram-se os Senhores Vereadores António César Valente Figueiredo,
Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha e Aires Jorge Abreu Sampaio e Mello do Amaral
Justificação conjunta dos Senhores Vereadores do CDS/PP e do PSD:
"Abstêm-se por não saberem se foi feita ou não a negociação que tinha sido delegada
no Senhor Presidente da Câmara, e para a qual o Senhor Vereador António César teve o
papel de intermediário."
PONTO 3 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, AUTO N.º 5 -

TRABALHOS NORMAIS - DA OBRA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E
SECUNDÁRIA DE MÊDA;
O Executivo deliberou:
Aprovar o auto n.º 5 – trabalhos normais da obra: requalificação da escola básica e
secundária de Mêda, no valor de 2.497,40€
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta
PONTO 4 - PRESENTE À REUNIÃO, PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO, AUTO N.º 1 -
SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES - DA OBRA REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA
BÁSICA E SECUNDÁRIA DE MÊDA;
O Executivo deliberou:
Aprovar o auto n.º 1 − suprimentos de erros e omissões da obra: requalificação da
escola básica e secundária de Mêda, no valor de 7.339,91€
Deliberação tomada por unanimidade e em minuta
5 – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:
Quando eram quinze horas e trinta e quatro minutos, o Senhor Vice-Presidente deu
por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que o mesmo
vai assinar e que eu, Susana Maria Borrego Silva, Assistente Técnica do Gabinete de
Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevo
O Vice Presidente de Câmara Municipal

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Santos Dias Esteves)

A Secretária,

Suxua Haeia Borrego Silva (Susana Maria Borrego Silva)